



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA

Exmo. (a) Senhor (a)
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dr. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 2423 ENT.: 5305 Pergunta 4650/XIII/2. ^a	06/07/2017	ENT.: 6078 PROC. Nº: 11.02.01/17	07/07/2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 4650/XIII/2.^a, de 6 de julho de 2017, relativa ao
Comércio Investe – Algés

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 4650/XIII/2.^a, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

- a) O Fundo de Modernização do Comércio (FMC) foi criado em 2004 com o objetivo de promover a modernização e a revitalização da atividade comercial, particularmente em zonas com predomínio de comércio independente de proximidade, bem como a dinamização de ações e programas de formação dirigidos ao setor do comércio.

No âmbito do Fundo de Modernização do Comércio foram aprovados vários Sistemas de Incentivos à modernização comercial, designadamente a medida MODCOM e a medida Comércio Investe, que contou com duas fases de candidaturas, uma em 2013 e a outra em 2015.

Em ambos os sistemas foram apoiados projetos individuais, promovidos por micro e pequenos empresários, assim como projetos conjuntos, promovidos por micro e pequenas empresas em parceria com estruturas associativas do setor, representativos de todas as regiões do País.

- b) Em 2016, os pagamentos relativos a projetos aprovados no âmbito da medida Comércio Investe ascenderam a 8,2 milhões de euros.



Este valor corresponde à generalidade dos pedidos de pagamento apresentados e aprovados, tendo transitado para 2017 essencialmente situações excecionais que não puderam ser regularizadas por não verificarem os requisitos legais necessários.

Todas as situações que não cumpriam as condições para pagamento em 2016 foram entretanto regularizadas.

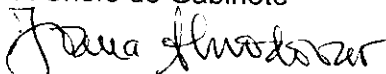
- c) No primeiro semestre de 2017, os pagamentos de incentivos realizados no âmbito do Comércio Investe ascenderam a 1,3 milhões de euros.

Estão atualmente por processar 156 pedidos de pagamento aprovados, que representam um montante de cerca de 2,5 milhões de euros, e que serão regularizadas logo que estejam reunidas todas as condições para o efeito.

- d) Relativamente ao projeto apresentado pela Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, o mesmo encontra-se em fase de análise pelo IAPMEI. Por se tratar de um projeto conjunto com 12 empresas aderentes e que carece de verificação da concretização física, tendo em vista confirmar que o investimento foi realizado e que os objetivos foram atingidos pelos promotores nos termos constantes da candidatura, para além da validação documental e de controlo financeiro, o processo afigura-se complexo e moroso, sendo contudo expectável a sua conclusão em breve.

- e) Mais se informa que o Ministério da Economia considera que o comércio constitui um elemento essencial da vida económica, social e cultural das cidades, desempenhando um papel determinante na determinação da atratividade turística, na dinamização e valorização do tecido urbano e na criação de rendimento e emprego. O apoio à dinamização e revitalização dos estabelecimentos comerciais de proximidade e de comércio tradicional é, por isso, encarado como estratégico e prioritário.

A Chefe do Gabinete


Joana Almodovar